



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 365 DE 15 DE AGOSTO DE 2002

Denomina Oficialmente de Rua JOSÉ CARLOS DE SALES a Rua da Vala, localizada na Sede do Distrito de Aracatiaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de RUA JOSÉ CARLOS DE SALES, a rua Vala, localizada na Sede do Distrito de Aracatiaçu. A referida artéria está localizada entre as ruas Vicente Leocádio (proximidade da caixa d'água) e o Rio Aracatiaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de agosto de 2002.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal